



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 274 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002381/2019-03

Concórdia-SC, 13 de agosto de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Comissão, composta pelos servidores: EDUARDO NEGRI MUELLER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape no 1988158 - presidente, ÁLVARO VARGAS JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape no 1786895 e ADRIANA MARIA CORREA RIEDI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape no 1843116, responsável por acompanhar e avaliar o estágio probatório da servidora docente:

ADÉLIA PEREIRA MIRANDA, SIAPE 1143929

Art. 2º Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, será atribuída até 0 hora semanal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/08/2019 16:49)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **274**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2019** e o código de verificação: **e6f5eb159f**